

L E I Nº 4524/93  
de 20 de dezembro de 1993

PUBLICADO NA JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 1010 de 30.12.1993

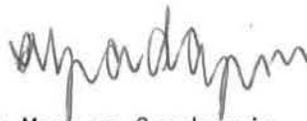
Denomina PROFESSORA MARIA DA GLÓRIA  
MARIANO SANTOS a Escola Municipal de  
Educação Infantil do Jardim Teles  
park.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, faz sa  
ber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Artº 1º - É denominada PROFESSORA MARIA DA GLÓRIA  
MARIANO SANTOS a Escola Municipal de Educação Infantil do Jardim Telespark.

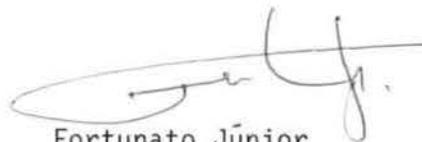
Artº 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua pu  
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 20 de  
dezembro de 1993.



Ângela Moraes Guadagnin  
Prefeita Municipal

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Se  
cretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de mil nove  
centos e noventa e três.



Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria da Vereadora Flávia Camargo)